



Of

## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 725/2017 – GP

Juara-MT, 07 de Novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
*Eraldo Francisco Alves* - Vereador  
Câmara Municipal de Juara  
Poder Legislativo de Juara – Mato Grosso

**Eraldo Markito** – Vereador  
Protocolo nº 1077/2017 – 08/11/2017  
Assunto: Oficio nº 725/2017-GP – Encaminhando resposta do Oficio  
nº 058/GVEM/2017.

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que o cumprimento, conforme orientação da Exma. Prefeita *Luciane Borba Azoia Bezerra*, acusamos o recebimento do Ofício nº 058/GVEM/2017, solicitando realização de vistoria técnica na pavimentação asfáltica do bairro Santa Clara.

Orientamos que a Secretaria Municipal de Cidade enviasse um Engenheiro para realizar a vistoria e analisasse o convênio de acordo com o serviço executado, diante disso, encaminhamos anexo relatório realizado.

Sendo só para o momento, na certeza da indispensável compreensão, renovo meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Antônio Batista Mota  
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1357  
Data: 08/11/2017 Horário: 16.13  
Administrativo -

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
***SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE***

Ao Srº Eraldo Francisco Alves  
Vereador

**Informação Técnica**

Juara – MT, 06 de novembro de 2017.

**Assunto:** resposta ao Ofício 058/GVEM/2017

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria, referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial executados no Bairro Santa Clara, cujo convenio é 237-21/2009 do Ministério da Integração que:

- 1- Os serviços de pavimentação foram executados conforme estabelecido no projeto executivo e aprovado pelo MI. O tipo de pavimentação executada foi o TSD (Tratamento Superficial Duplo);
- 2- Execução dos serviços de terraplanagem (sub-base e base) foram realizados em camadas de 20cm e compactados até atingir a compactação proctor normal 100%;
- 3- A drenagem superficial executada é do tipo meio fio e sarjeta executado com extrusora, conforme projeto e especificação;
- 4- Patologias apresentadas nos serviços recém executados foram surgidas devido à forte chuva;
- 5- Como as ruas do Bairro Santa Clara possuem uma declividade acentuada e não foram executados em tempo hábil os serviços de drenagem superficial (meio fio e sarjeta), o escoamento da água da chuva provocou o surgimento de várias patologias no revestimento asfáltico. O surgimento dessas patologias não classifica que os serviços de pavimentação asfáltica executados estão com qualidade inferior ao especificado em projeto.
- 6- A empresa executora da obra foi informada sobre os reparos que deverão ser realizados para que a obra atinja a qualidade e a durabilidade desejada, oferecendo segurança e conforto aos usuários das vias.

Sendo só por momento, antecipo os agradecimentos e apreços.

  
**JOAQUIM TOLOVI JR.**  
ENG. CIVIL – CREA 1202740502